

Publicado em 25 de novembro de 2022

DECRETO N° 14.620/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 52.898.529,24 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.620/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319004	100	1.187.455,85	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	100	44.891.073,39	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	319113	100	200.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4195	319013	100	100.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4195	319113	100	6.500.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339008	100	20.000,00	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 100					-	52.898.529,24
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					52.898.529,24	52.898.529,24

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS